



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1961 - QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 170 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica de nº 003/420/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e este Município;

CONSIDERANDO a importância do servidor tendo em vista o quadro exíguo do Tribunal solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a cessão da servidora DANIELE CABRAL GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 1000700, professora, para exercer função no Cartório da Dívida Ativa da comarca de São Francisco de Itabapoana - Rio de Janeiro, com ônus para o cedente conforme Convênio de Cooperação Técnica de nº 003/420/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 08 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
-PREFEITA-

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

JOGUE LIXO
NO LIXO



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA



DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!